



**Ordem Cronológica**

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

**RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens**

**CNPJ nº 06.969.816/0001-04 - THB DISTRIBUIDORA DE URNAS FUNERARIAS EIRELI - EPP**

Empenho nº 6238/2019 - Valor R\$ 15.710,00 - Vencimento 27/11/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar paralisação no fornecimento de urnas e artigos funerários, a falta poderá acarretar em grandes transtornos junto aos municípes.

Empenho nº 6237/2019 - Valor R\$ 15.330,00 - Vencimento 27/11/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar paralisação no fornecimento de urnas e artigos funerários, a falta poderá acarretar em grandes transtornos junto aos municípes.

**CNPJ nº 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP**

Empenho nº 5408/2019 - Valor R\$ 10.000,00 - Vencimento 12/12/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível.

Empenho nº 347/2019 - Valor R\$ 5.000,00 - Vencimento 12/12/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível.

**RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços**

**CNPJ nº 80.680.093/0001-81 - SÊNIOR SISTEMAS LTDA**

Empenho nº 1433/2019 - Valor R\$ 42.240,19 - Vencimento 06/12/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar paralisação do sistema de folha de pagamento.

**CNPJ nº 61.457.941/0001-43 - GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA**

Empenho nº 123/2019 - Valor R\$ 25.660,00 - Vencimento 01/12/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar a descontinuidade dos contratos de prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras.

**CNPJ nº 03.031.402/0001-41 - GLOBAL WEB MASTER LTDA EPP**

Empenho nº 6926/2019 - Valor R\$ 26.646,67 - Vencimento 08/12/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar descontinuidade na prestação de serviços de link de internet de alta disponibilidade.

**CNPJ nº 18.213.084/0001-07 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA - ME**

Empenho nº 5986/2019 - Valor R\$ 7.360,00 - Vencimento 04/12/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar paralisação na prestação de serviços de esterilização de cães.

**CNPJ nº 83.472.803/0001-76 - DIGITRO TECNOLOGIA LTDA**

Empenho nº 3927/2019 - Valor R\$ 31.197,97 - Vencimento 18/11/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Para não haver interrupção nos serviços prestados pela empresa supra citada, diversos serviços telefônica poderão ficar indisponíveis tais como atendimento telefonico de UBSs, atendimento telefônico de escolas municipais, e demais próprios públicos.

**CNPJ nº 26.863.606/0001-44 - ROCK PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME**

Empenho nº 5985/2019 - Valor R\$ 7.788,00 - Vencimento 30/11/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar paralisação na prestação de serviços de esterilização de gatos.

**CNPJ nº 01.778.972/0001-74 - AMERICA NET LTDA**

Empenho nº 3444/2019 - Valor R\$ 16.888,61 - Vencimento 30/11/2109 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar paralisação nos serviços de telefonia fixa.

Empenho nº 2612/2019 - Valor R\$ 5.300,00 - Vencimento 15/11/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar paralisação no fornecimento de link de internet de alta disponibilidade.

**Máua - SP , 12 Dezembro de 2019**

**Valtermir Pereira**

**Secretário de Finanças**

**RECURSO: 0001.31000 Tesouro – Saúde - Geral – Bens**

**CNPJ nº 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP**

Empenho nº 349/2019 - Valor R\$ 20.000,00 - Vencimento 15/11/2019 - Pagamento: 13/12/2019

Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível.



**Ordem Cronológica**

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

**Máua - SP , 12 Dezembro de 2019**

---

**Luis Carlos Casarin**  
**Secretário de Saúde**